



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.341, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, de 14 de junho de 2017, que Instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,

R E S O L V E:

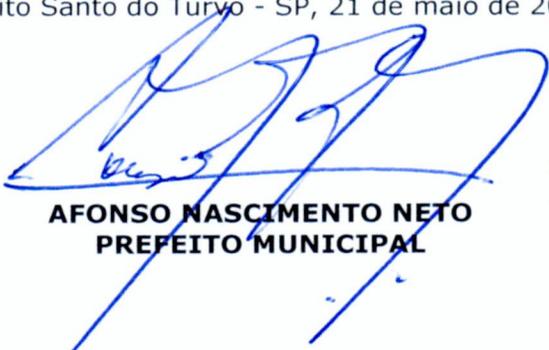
ARTIGO 1º. - Fica a Sra. **VALNECI BERTOLINO**, cédula de identidade/RG nº 203625213 e do CPF/MF nº 118.322.398-61 NOMEADA para a função/cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO nos termos da Lei Complementar Municipal nº 286/2017.

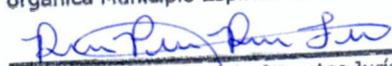
ARTIGO 2º - A presente nomeação esta de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixado os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

ARTIGO 3º - A diretoria Municipal de recursos humanos deverá tomar todas as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 21 de maio de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
nº 4341 Em 21 / 05 / 19
lei nº — fls nº — Livro nº —
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico